



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.22.1

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, consoante autorização do Secretário de Governo, Esportes, Juventude, Cultura e Turismo, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da apresentação de show musical da Banda Missiönario Shalom" no dia 26 de abril de 2022, alusivos as Festividades do 34º aniversário de emancipação política do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

O município de Dep. Irapuan Pinheiro, por tradição, vem realizando estes grandes festejos culturais consagrados como **34º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA**, evento este de grande porte para a região, que mobiliza um grandioso público.

Pela magnitude que o evento representa, a atração não poderia ser diferente, como é o caso da apresentação da renomada Banda Missiönario Shalom".

A banda musical é realmente renomada pela opinião pública e crítica especializada, que desfruta de forte apelo popular. Basta destacar os inúmeros shows em que já se apresentou, a variedade de CD's lançados, gravação de DVD, a presença em programas televisivos, e o grande público que atrai em suas espetaculares apresentações em todo o território regional.

A contratação será celebrada com empresa detentora de representação exclusiva para a realização de show musical da banda.

Considerando que a SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, valoriza as artes, a produção artístico cultural em todas as suas expressões, a cidadania, a diversidade cultural individual e coletiva.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expedidos, a devida contratação se justifica por se tratar de uma banda nacionalmente conhecida, principalmente pelo público jovem, atendendo o interesse público de todos os grupos étnicos e sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com
Fone: (88) 3569-1218



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



No que se refere à parte legal da contratação, valemo-nos do parecer firmado por nossa assessoria jurídica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do mesmo diploma legal.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada as contratações em apreço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O representante exclusivo da banda apresentou o seguinte valor de cachê: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), dentro dos limites e padrões praticados no mercado, tendo em vista que a proposta foi apresentada junto com notas fiscais de shows / espetáculos realizados anteriormente em outros eventos, a fim de justificar os valores ofertados, considerando, ainda a grandiosidade do evento.

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 22 de abril de 2022.

Antonio Lucas Feitoza de Sousa
ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.22.1**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, inciso III, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da apresentação da banda Missionário Shalom, no dia 26 de abril de 2022, alusivos as Festividades do 34º aniversário de Emancipação Política do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE.

O valor da presente **INEXIGIBILIDADE** importa na quantia estimada de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Secretária de Governo, Esportes, Juventude, Cultura e Turismo, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 22 de abril de 2022.

Antonio Lucas Feitosa de Sousa
ANTÔNIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE, Sra. RICELLY KAYNE FRANCALINO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.22.1, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a Contratação da apresentação da banda Missiönario Shalom, no dia 26 de abril de 2022, alusivos as Festividades do 34º aniversário de Emancipação Política do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 22 de abril de 2022.

Ricelly Kayne Francalino Pinheiro
RICELLY KAYNE FRANCALINO PINHEIRO

Secretária de Governo, Esportes, Juventude, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com
Fone: (88) 3569-1218